



CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

SECRETARIA
27/09/2023
Beatriz Mansur

Rio de Janeiro, 27 de setembro 2023.
Ofício Presi-CD nº 028/2023.

Ao Ilmo. Presidente do Conselho de Beneméritos do CRVG
Sr. Antônio Frutuoso Pires Peralta

C.C.: Membros do Conselho Deliberativo

Ref.: Correspondência Presidente do Conselho de Beneméritos, protocolada em
26/09/2023

Prezado,

O Presidente do Conselho Deliberativo do Club de Regatas Vasco da Gama (“CRVG”) vem, por meio desta, informar que a Sessão Extraordinária convocada para o dia 27 de setembro de 2023 está mantida e se realizar nos termos de seu Edital, aproveitando esta resposta para esclarecer quanto aos aspectos abordados por V.Sa. na correspondência em epígrafe.

Em resumo, alega-se que o Conselho Deliberativo se reuniu em 17 de agosto de 2023 para deliberação do tema, que teria restado “arquivado”, citando a adoção “estranhamente” de formato diverso e suposta irregularidade por hipótese da não verificação de quórum para a abertura da Sessão.

Além disso, questiona as atribuições do Presidente do CD ao contestar os motivos da convocação, elencando que a proximidade das eleições do Clube poderia, por um lado, justificar a ausência de interesse e, por outro, falta de legitimidade quando afirma que tal matéria deveria ser objeto das “novas autoridades”. Não obstante as críticas às atribuições, critica pessoalmente o Presidente do CD quando infere que a alteração do que chama de “colégio eleitoral do CD” foi por decisão deste e sem precedente na história do Clube.





CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

SECRETARIA
27/09/2023
Beatriz Mont

Por fim, sem exposição de motivos que justifiquem a alegação, infere a adoção unilateral (sic) de um sistema de votação “questionável”.

Sendo este o objeto da correspondência supramencionada, passo aos esclarecimentos.

O Conselho Deliberativo de fato reuniu-se em diversas oportunidades para discutir a proposta de alteração do Estatuto Social, cito, a título ilustrativo, as Sessões Extraordinárias realizadas em:

13 de abril de 2023: ocasião na qual foi apresentada e debatida a proposta inicial.

18 de julho de 2023: ocasião na qual foram apresentadas as alterações ocorridas em razão das sugestões levantadas na reunião citada anteriormente, bem como da audiência pública realizada junto aos sócios do Clube em 08 de maio de 2023, além do debate das emendas que seriam apresentadas na data definida.

17 de agosto de 2023: ocasião na qual se pretendia deliberar pela aprovação ou não da proposta de alteração do Estatuto Social.

Neste cenário, resta evidenciado que não faltaram oportunidades de debate quanto ao tema, diga-se de passagem, tanto no fórum adequado, o plenário do Conselho Deliberativo, quanto aos sócios do Clube. Portanto, é uma simplificação que interessa a poucos a manifestação de que a discussão se resumiu à última sessão, que seria a sessão derradeira para a deliberação.

Cabe também ajustar as lentes de V.Sa. quanto ao suposto arquivamento da questão pela ausência de quórum na reunião de deliberação. A verdade dos fatos é que o assunto não fora deliberado por falta de quórum e tal argumento não “arquiva” a iniciativa, o que seria obtido apenas na hipótese de reprovação da proposta. Aliás, apenas por amor ao debate, o tema poderia ser submetido novamente por hipótese de alteração das propostas que teriam motivado a referida reprovação, que, para que não fique dúvidas, não ocorreu.

Já em relação ao estranhamento do formato, reavivo a memória de V.Sa. ao relembrar que as deliberações (i) quanto às concessões dos últimos títulos honoríficos do Clube, a de Sócio Honorário ao Sr. Edson Arantes do Nascimento e a de Benemérito ao Sr. Carlos Roberto Dinamite de Oliveira, os eternos Pelé e Dinamite, foram realizadas da mesma forma, e (ii) das emendas deste Estatuto Social hoje em vigor, cujo objetivo era a adequação para a constituição de Sociedade Anônima do Futebol pelo Clube.

RG



CLUB DE REGATAS VASCO DA GAMA

SECRETARIA
27/09/2023
Beatriz Maia

Ainda na esteira da reavivar a memória de V.Sa., o sistema de votação é o mesmo utilizado pelo Conselho Deliberativo desde o início desta legislatura e por ele foram deliberados temas relevantes ao Clube, incluindo, mas não se limitando, as deliberações citadas. Pertinente também rememorar que foi o sistema utilizado nas últimas deliberações em Assembleia Geral do Clube.

Nessa esteira, caso haja alguma informação de conhecimento de V.Sa. que desabone a conduta da empresa que opera o referido sistema, solicito que formalize a denúncia. Isto posto, informo que alegações vazias, com o mero intuito de causar dano à imagem deste Conselho Deliberativo e, por consequência, do Clube, constitui infração estatutariamente prevista.

Dessa forma, caso não seja materializada a denúncia com a devida apresentação de fatos e provas que a corroborem, fica V.Sa. notificado a se retratar formalmente.

Encaminhando para o final, cabe destacar que a convocação para esta Sessão está sedimentada no pedido de mais de 100 Conselheiros do Clube em correspondência que consta anexa ao Edital.

Por fim, quanto às atribuições do Presidente do CD, informo que sou ciente delas e pauto minha atuação pelas normas e regimentos internos. Em especial, no que toca medidas adotadas com relação ao fórum do Conselho Deliberativo, informo que estão previstas no texto estatutário, mais especificamente no §2º do artigo 76, basta ler e conferir. E com relação ao interesse de agir, deixo claro que o mandato dos membros deste Conselho Deliberativo segue em vigor, havendo, portanto, legitimidade e interesse de agir nas matérias que lhe são afetas.

Sem mais, aproveito para prestar minhas estimas e consideração.

Atenciosamente.

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS EDUARDO AMARAL FONSECA
Data: 27/09/2023 11:32:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

CARLOS EDUARDO AMARAL FONSECA
Presidente do Conselho Deliberativo
Club de Regatas Vasco da Gama

